



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 402 Fis. 183 Livro 31  
Marilândia - ES - Em: 09/11/2017  
*R*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**018/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**  
**MARILANDENSE AO ILMO. SR. PASTOR EDSON**  
**QUINTELA DE ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor Edson Quintela de Araújo o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 09 de novembro de 2017.

Sala das Sessões,  
Em, 09 de novembro de 2017.

  
Suzi Ever Lorenzoni  
Vereador